www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024 | Edição nº 2252 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Secretaria de Assistência Social 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 4
Atos Administrativos 4
Portarias 4
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos

CMPCD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Louveira SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024

(Ata nº 09/2024)

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h15min. realiza-se, presencialmente e em segunda chamada, na Casa dos Conselhos – localizada à Rua Santo Lucato n°20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP –, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira. Estão presentes pelo PODER PÚBLICO os conselheiros: Lourival de Barros Santos, Thaís Cristina de Souza Castelluber Bastos e Ana Paula Steck Niero, Pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros: Karina Ornelas, e Albani Amaral da Silva.. Justificaram suas ausências os conselheiros João Rocha de Azevedo, Marcio Teruo Takayama, Maria Tereza Cardoso Biotto, Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli, Priscila de Moraes Rodrigues Martins, Michele Ferreira de Oliveira e Maria Walderez Berni Lavinhatti. Presentes pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Claudia Maria dos Reis Lima, escriturária e Debora Rabelo, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos. As pautas da reunião de hoje são: **I – APRECIAÇÃO ATA Nº08 /2024** sendo APROVADA por todos os Conselheiros presentes. **II – 2º FÓRUM** A conselheira Ana Paula explana que ocorreu tudo bem, apesar de pouca adesão contradizendo o numero significativo de Inscrições efetivadas. Houve atraso para o inicio devido uma falha de comunicação com o apresentador do evento, conseqüentemente atrasou o inicio da palestra com Dr. Marcos e este teve que apressar- se, pois tinha outro compromisso já com hora marcada, portanto acabou por não abordar da forma esperada o tema do Fórum. A palestra do Sr Pedro Neto foi rápida e na palestra da senhora Carol – Oficina Acalanto – foi explicado como é feito o trabalho na oficina, objetivos e resultados, algo que tem gerado renda aos usuários do serviço. No que se refere à organização tivemos transporte comum e adaptado, monitoras para as crianças na ala dos brinquedos, coffee break e livros da coletânea ALLA que foram entregues aos palestrantes. Apesar de criticas recebidas por alguns participantes, Ana Paula vê o evento como algo positivo e que pode se tirar aprendizados para um próximo evento, salienta ser importante o maior envolvimento dos conselheiros e maior interesse da própria comunidade em participar, pontua ainda que a divulgação não foi massiva, houve a distribuição dos cartazes pela conselheira Thais Castelluber em pontos estratégicos da cidade e talvez, por hoje em dia tudo se espalhar mais facilmente através das mídias, algo que não pôde ser feito de forma abrangente pela prefeitura devido ao período eleitoral

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Louveira SP

resultou em não atingir maior publico, mas em contrapartida houve divulgação virtual pelos próprios conselheiros, o que também ajudou bastante. A conselheira Albani pontua que seria importante maior divulgação nas escolas, a conselheira Karina salienta que devido ao período de férias essa divulgação acaba sendo prejudicada, devido a muitas escolas fechadas e muitas famílias viajando. A conselheira Karina não pôde participar do evento devido a outro compromisso, porém houve participação de outros integrantes da entidade APAE e segundo ela, estes, elogiaram o evento, disseram que foi um aprendizado. Conselheiro Sr Lourival concorda que o Fórum foi positivo e que para próximos eventos será melhor atentar para datas não próximas a eleições e ou eventos que possam concorrer diretamente na divulgação, todos os presentes concordaram. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Debora Rabelo, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, e pela Presidente do Conselho, Sr.ª Ana Paula Steck Niero.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 153/2024/CM
Data: 10/09/2024
Assunto: ALTERA PARA 12% (DOZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA ELIANA MOREIRA VIDAL TRAJANO, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 154/2024/CM
Data: 10/09/2024
Assunto: ALTERA PARA 11% (ONZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR LUIZ CARLOS DE MEDEIROSA, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 155/2024/CM
Data: 10/09/2024
Assunto: ALTERA PARA 13% (TREZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR PAULO SHINJI FURUKUBO, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 156/2024/CM
Data: 10/09/2024
Assunto: CONCEDE 5 (CINCO) DIAS DE LICENÇA NOJO AO SERVIDOR EDUARDO SEIJI DA SILVA TAKATU, NO PERÍODO ENTRE 07 E 11 DE SETEMBRO DE 2024.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: https://www.camaralouveira.sp.gov.br/ – (Atividade Legislativa).

.....

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Comunicado

Em cumprimento ao disposto no art. 80, § 2º, da Lei Orgânica do município de Louveira, informo que as contas do município – **exercício 2022** (**eTC 3904.989.22-5** em formato digital) estão à disposição da população para exame e apreciação, na Câmara Municipal de Louveira - Procuradoria, das 9h às 17h, a partir da presente data.

Louveira, 10 de setembro de 2024.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

.....